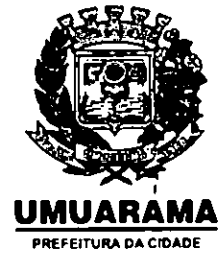


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.688/2018

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **ERCIDO RAIMUNDO DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 15 de março de 2018, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **ERCIDO RAIMUNDO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 2.196.895-1-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 673.952.799-72, nomeado em 13 de junho de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 3041/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / maio / 12018
DE Nº 11.276
UMUARAMA, 30 / 05 / 2018
Vatel Rommel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS